



0805

Câmara Municipal de Caieiras

INDICAÇÃO nº 080/89 ✓

Senhor PRESIDENTE:

A SECRETARIA P/ AS
DEVIDAS PROVIDÊNCIAS

S. S. 14/02/89

PRESIDENTE

INDICO a Vossa Excelência, nos termos regimentais, seja oficiado ao senhor Prefeito Municipal solicitando-lhe que estude a possibilidade de contratar um Oftalmologista para atender a população carente de nosso município.

JUSTIFICATIVA

Tal solicitação prende-se ao fato de que inúmeras pessoas necessitam desse atendimento, porém é cara a consulta particular e a população carente não pode ter acesso a esse tipo de tratamento.

Nada mais justo do que a contratação de um profissional dessa área, pois virá em benefício de nossa população.

Conto com a atenção e dignas providências por parte do senhor Chefe do Executivo para mais esta indicação.

Plenário Vereador Dêrcio Pasin, 13 de fevereiro de 1989.


-(JOSÉ SOARES)-

Vereador